



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 85, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação da cedência do servidor **Heatclif Horing**, para prestar serviços junto ao Município de Glória de Dourados – MS, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar n.º 042 de 21 de agosto de 2003,

### RESOLVE:

**Art. 1º. Prorrogar** nos termos da cláusula primeira do Termo de Convênio de Cooperação Mútua 05/2021, a cedência do servidor **Heatclif Horing**, matrícula n.º 2043-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Finanças, para atuar no quadro dos servidores da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados/MS, no período de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028**, com ônus para a origem com ressarcimento e demais condições previstas no Termo de Convênio de Cooperação Mútua.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí - MS, 28 de outubro de 2025.



**RODRIGO MASSUO SACUNO**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N. 3773 de 05/02/2025